

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, o Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, em 07/07/2014, recursos financeiros no valor de R\$ 40.053,00 (quarenta mil e cinqüenta e três reais) na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 365.356-11/2011/MTUR, Pavimentação e recuperação de estrada em área de interesse turístico, conforme notificação da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 847/2014/GIDUR/CT.

Município de Araucária, 07 de julho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal